Encaminho a Comissão de Justiça e Redação

Em: 13/10/2021.

Presidente

Aprovado por 12 x 0

Em 21/12/2021

Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PROJETO DE LEI 88/2021

Denomina Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Alayde Ferraz Cornélio" a segunda paralela após a Rua Manoel Pedro Filho, tendo seu início na Rua Rosalvo Martins e finalizando nas terras do Bom Jesus dos Aflitos, no Bairro Três Marias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 1929, nascia na fazenda Quixabeira, município de Floresta-PE, Alayde Ferraz, o 17º rebento dos 18 filhos de Serafim Firmo de Souza Ferraz e 12º dos 13 filhos de Pacífica Amélia de Souza Ferraz.

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar Júlio de Mello e daí foi para a cidade de Triunfo, onde estudou de 1947 a 1951 e concluiu os estudos como Normalista. Na homenagem que Floresta prestava aos seus filhos recém-formados, Alayde, apesar de sua juventude, mas, talvez, pelo reconhecimento à sua maturidade intelectual, foi escolhida para agradecer a homenagem que a sociedade florestana prestava aos que buscavam se qualificar pelo estudo a cada ano, promovendo a FESTA DOS FORMANDOS.

Na década de 1950 tornou-se professora efetiva do Estado de Pernambuco, tendo assumido na cidade de Angelim, onde passou pouco tempo e foi transferida para a cidade de Petrolândia. No final da mesma década, finalmente conseguiu transferência para a sua amada Floresta, assumindo turmas de Educação Infantil na Escola de Aplicação Deputado Afonso Ferraz.

Na década seguinte, a pedido de Antônia Neusa de Sá, foi trabalhar no Ginásio Industrial Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho, onde ficou até ser convidada por Janete Jardim Ferraz, Diretora do Colégio Estadual Deputado Afonso Ferraz, e, naquela instituição de ensino, desenvolveu brilhante trabalho como professora, supervisora, coordenadora, dentre outros.

Casou-se com Ariovaldo Cornélio da Silva no dia 29 de dezembro de 1960, tornando-se Alayde Ferraz Cornélio, com quem teve cinco filhos: Manoel Serafim (de saudosa memória), Luiz Geraldo, Ariovaldo, Alexandre José e Lucila Ferraz Cornélio.

Católica fervorosa, fez parte do Grupo de Mães Cristãs, sempre atuou na igreja em organizações de missas, liturgias e cânticos. Como Ministra da Eucaristia deu assistência a muitos que não mais podiam ir à igreja receber a comunhão.

Partiu para a casa do Pai no dia 26 de junho de 2021, aos 92 anos.

A exposição cronológica dos fatos que compõem a fiel biografia dessa cidadã florestana não comporta, tampouco traduz a sublime grandeza dessa mulher que se fez amada, admirada e aplaudida, exatamente por colocar em tudo o que fez, em tudo o que realizou, a sua crença inabalável em Deus na missão que introjectou como filha do Altíssimo, mensageira da palavra, guardiã da fé. Tornou-se, na simplicidade do seu existir, a filha correta, a irmã querida, a esposa modelo, a mãe educadora imitadora da Virgem Imaculada na distribuição do amor maternal. Transpôs para a arte de ensinar todas as virtudes que fazem de uma professora uma grande educadora, e foi assim, como EDUCADORA CRISTÃ E MULHER VIRTUOSA E BOA que se eternizou no inconsciente coletivo da cidade que amou, no seio da sociedade que respeitava e moldava pela educação para o amor maior.

Alayde Ferraz Cornélio foi grande sem perceber a grandeza de sua importância para Floresta, fazendo-se, pois, merecedora desta homenagem.

Diante do exposto, solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos familiares da homenageada através do seu filho, Ariovaldo Ferraz Cornélio.

Câmara Municipal de Floresta, em 06 de outubro de 2021.

Gilberto Quirino de Sá
Vereador